



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4912/2019
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alterações no Parágrafo único da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descrito abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 03 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
1	9BD15802 AD689074 3	IUY 4843	FIAT	UNO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P	2013/2013	R\$ 2.557,00	R\$ 393,98
2	9BD15802 AD689074 7	IUY 4847	FIAT	UNO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P	2013/2013	R\$ 2.557,00	R\$ 393,98
3	9BFZF54P 6E8006202	IUU 4329	FORD	FIESTA SEDAN FLEX 1.6 ROCAM 4P	2013/2014	R\$ 2.622,00	R\$ 443,94
4	SAFTZZFF CCJ48684 5	ISR 3216	FORD	FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX 4P	2011/2012	R\$ 3.366,00	R\$ 507,94
5	9BWCAO5 W67TO606 28	INN 1295	VOLKS WAGE	GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX	2006/2007	R\$ 1.737,00	R\$ 393,98
6	9532M52P OKR92688 2	PBN7D36	VOLKS WAGE	NEOBUS TH O	2018/2018	R\$ 7.955,00	R\$ 1.926,46

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de **R\$ 4.060,28** (quatro mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), já reajustado de acordo com IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses conforme parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 2.153 - 33.90.39.00 Red. 1405 Rec. 01 (Manut. Da Frota de Veículos)
- 2.162 - 33.90.39.00 Red. 1486 Rec. 1121 (IGDPBF)
- 2.155 - 33.90.39.00 Red. 1418 Rec.
- 2.162 - 33.90.39.00 Red. 1486 Rec. 1121 (IGDPBF)
- 2.159 - 33.90.39.00 Red. 1454 Rec. 1121 (Manut. Convênio CREAS)
- 2.172 - 33.90.39.00 Red. 1565 Rec. 1121 (SCFV - CRAS - CRAS Volante)
- 2.161 - 33.90.39.00 Red. 1476 Rec. 1124 (PETI)
- 2.153 - 33.90.39.00 Red. 1405 Rec. 01 (Manut. Da Frota de Veículos)
- 2.160 - 33.90.39.00 Red. 1463 Rec. 1124 (Manut. do AIBMQ)
- 2.161 - 33.90.39.00 Red. 1476 Rec. 1124 (PETI)
- 2.172 - 33.90.39.00 Red. 1565 Rec. 1121 (SCFV - CRAS - CRAS Volante)

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **08 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

- 2.153 - 33.90.39.00 Red. 1405 Rec. 01 (Manut. Da Frota de Veículos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de maio de 2020.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal

Calculo para correção do valores da Franquia e do prêmio do seguro de veículos referentes ao Contato 4912/2019 de acordo com IGPM acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2020

Item	Placa	Prêmio	Franquia	IGPM (12 meses)	Franquia corrigida	Prêmio corrigido
1	IUY4843	R\$ 369,27	R\$ 2.557,00	6,6908%	R\$ 2.728,08	R\$ 393,98
2	IUY4847	R\$ 369,27	R\$ 2.557,00	6,6908%	R\$ 2.728,08	R\$ 393,98
3	IUU4329	R\$ 416,10	R\$ 2.622,00	6,6908%	R\$ 2.797,43	R\$ 443,94
4	ISR3216	R\$ 476,09	R\$ 3.366,00	6,6908%	R\$ 3.591,21	R\$ 507,94
5	INN1295	R\$ 369,27	R\$ 1.737,00	6,6908%	R\$ 1.853,22	R\$ 393,98
6	PBN7D36	R\$ 1.805,65	R\$ 7.955,00	6,6908%	R\$ 8.487,25	R\$ 1.926,46
TOTAL DO PRÊMIO			TOTAL DO PREMIO CORRIGIDO		R\$ 4.060,28	

Fiança Jorge Correa de Freitas

Matrícula: 1235-1

08/05/2020

Calculo para correção do valor do prêmio do seguro de veículos referentes ao Contato 4912/2019 de acordo com IGPM acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2020

Item	Placa	Prêmio	IGPM (12 meses)	Prêmio corrigido
1	IUY4843	R\$ 369,27	6,6908%	R\$ 393,98
2	IUY4847	R\$ 369,27	6,6908%	R\$ 393,98
3	IUU4329	R\$ 416,10	6,6908%	R\$ 443,94
4	ISR3216	R\$ 476,09	6,6908%	R\$ 507,94
5	INN1295	R\$ 369,27	6,6908%	R\$ 393,98
6	PBN7D36	R\$ 1.805,65	6,6908%	R\$ 1.926,46
TOTAL DO PRÊMIO		R\$ 3.805,65		R\$ 4.060,28



Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula 1235-1

08/05/2020